



250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007
DE 12 DE JUNHO DE 2001**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara

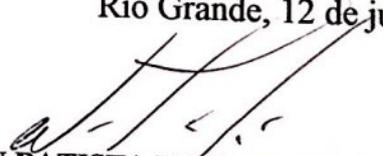
Legislativo; **CONSIDERANDO** praxe de longa data existente no Poder

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.963/75, alterado pelos de 6.398/93 e o de nº6.911, de 02 de dezembro de 1996;

RESOLVE

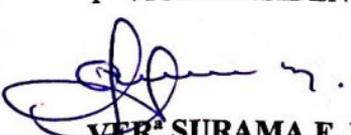
- A) Não haverá expediente no dia 14, do corrente – Quinta – Feira, dia consagrado a “CORPUS CHRISTI”
- B) As horas não trabalhadas no dia 14, serão compensadas em dias subsequentes, no interesse da Administração.

Rio Grande, 12 de junho de 2001.


VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
PRESIDENTE


VER. CLAUDIO DIAZ
1º VICE PRESIDENTE

VER. SANDRO F. DE OLIVEIRA
2º VICE PRESIDENTE


VER. SURAMA E. MACHADO
1ª SECRETÁRIA


VER. PAULO R.M. GOMES
2ª SECRETÁRIO

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!
RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 – FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE, RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br